

REGULAMENTO TRABALHOS CIENTÍFICOS

São aceites até 1 de outubro de 2019 trabalhos científicos originais para apresentação no 16.º Congresso Nacional de Oncologia, no Centro de Congressos do Estoril.

1. PROCEDIMENTO DE SUBMISSÃO

A submissão apenas pode ser feita online no site www.congressonacionaloncologia.pt, sendo necessária a criação de uma conta de utilizador na secção “Submissão de Trabalhos”. Acedida por password, a gestão da conta é da inteira responsabilidade do candidato. Nessa área reservada, a submissão efetua-se através do preenchimento de um formulário online.

Será possível proceder a alterações sempre que necessário, até à data limite de aceitação dos trabalhos, 23h59m do dia 1 de outubro. Após alteração, o candidato deve sempre selecionar a opção ‘Guardar’.

Para efeitos de submissão, o autor deve lacrar o(s) resumo(s), através da opção LACRAR. Só serão aceites os trabalhos lacrados. Quando selecionada a opção ‘LACRAR’, será enviado para o seu email de contacto a versão final do resumo em formato PDF.

Findo o prazo, o acesso às contas será bloqueado, sendo a versão lacrada até à data considerada a final.

Inscrição do Candidato

A aceitação dos trabalhos submetidos será comunicada até 25 de outubro e pressupõe a consequente inscrição do primeiro autor ou do autor responsável pela apresentação até à data limite de inscrição no congresso via online, dia 18 de novembro.

Os candidatos que beneficiem de *Educational Grants* SPO ficam automaticamente inscritos no Congresso. São elegíveis para *Educational Grants* as candidaturas de internos e jovens especialistas (< 40 anos), das áreas de Oncologia Médica, Cirurgia e Radioncologia. As candidaturas estarão abertas até 28 de outubro. Os candidatos interessados devem consultar o respetivo regulamento.

2. ELABORAÇÃO DOS RESUMOS

Os resumos dos trabalhos devem ser submetidos em português e estar estruturados em 4 secções:

- **Introdução/objetivos:** Onde deve estar claramente explicitado o racional do trabalho.
- **Métodos:** Descrição sucinta da metodologia utilizada, que deverá incluir critérios de inclusão da população avaliada e análise estatística.
- **Resultados:** Resumo dos principais resultados obtidos.
- **Conclusões:** Parágrafo curto com as principais conclusões, onde poderão ser perspetivadas linhas de investigação futuras.

Todos os resumos apresentados serão submetidos ao júri de forma anónima, pelo que não deverão conter no seu texto referências que permitam identificar nem os autores, nem o serviço/hospital.

Para apresentação de candidatura é necessário preencher os seguintes campos/requisitos:

- > Dados do candidato
- > Título e resumo do trabalho com um máximo de 2.000 caracteres (excluindo espaços)

O grupo de autores dos trabalhos não poderá ter mais de dez elementos. Deve estar identificado o autor responsável pela apresentação do trabalho.

3. SELEÇÃO DE TRABALHOS

Dos trabalhos candidatos e aceites, o júri, formado pelos membros da Comissão Avaliadora de Trabalhos, fará uma seleção dos melhores resumos por categoria a prémio para comunicação oral, que serão apresentados numa sessão integrada no programa do 16.º Congresso Nacional de Oncologia.

Note-se que resumos de casos clínicos não serão elegíveis para comunicações orais nem para prémio.

As categorias previamente escolhidas, que poderão sofrer ajuste após avaliação dos trabalhos submetidos, são:

- i.** Cancro da Mama
- ii.** Cancro Digestivo
- iii.** Cancro Pulmão
- iv.** Cancro Urológico
- v.** Cancro Ginecológico
- vi.** Cancro da Cabeça e Pescoço
- vii.** Tumores do SNC
- viii.** Sarcomas
- ix.** Melanomas
- x.** Caquexia e Perda de Peso no Doente Oncológico
- xi.** Outros

Os candidatos serão contactados pela organização a comunicar a sua seleção ou não. Todos os trabalhos aceites devem ser apresentados em formato eletrónico de poster (*e-poster*). Para esse efeito, a organização fornecerá o *template* no email de contacto com os autores.

Os resultados serão comunicados, via e-mail, até 25 de outubro, ao autor responsável dos trabalhos.

Os candidatos poderão, igualmente, contactar o secretariado, através do endereço de email sponcologia@lpmcom.pt.

4. APRESENTAÇÃO E-POSTERS

Os *e-posters* destinam-se a ser objeto de exposição em espaço na área de realização do evento, de 28 a 30 de novembro, correspondente à duração do 16.º Congresso Nacional de Oncologia.

O envio dos *e-posters* deve ser feito no período identificado pela organização no email de contacto com o autor. Os *e-posters* serão organizados de acordo com a sua categoria.

Os *e-posters* serão visitados e avaliados pela comissão avaliadora da respetiva categoria.

5. JÚRI

O júri dos trabalhos é designado pela Comissão Organizadora do 16.º Congresso Nacional de Oncologia, que os avaliará de acordo com critérios transversais a todas as categorias.

O júri é soberano, pelo que não haverá lugar a qualquer tipo de recurso.

6. COMUNICAÇÕES ORAIS

O júri escolherá os melhores trabalhos para cada sessão de Comunicação Oral, respeitando a distribuição por categorias. Os autores serão previamente informados da data e horário da sessão, devidamente identificada no programa do 16.º Congresso Nacional de Oncologia.

Os autores dos trabalhos devem preparar a apresentação para 7 minutos, seguidos de um período de 3 minutos de discussão.

As apresentações deverão ser elaboradas no *template* de *powerpoint* enviado no email de contacto da organização e enviadas, em suporte digital, até ao dia 26 de novembro, para o endereço de email sponcologia@lpmcom.pt.

O email de envio da apresentação deve conter a identificação do título do trabalho, o nome completo do orador e o telefone de contacto.

Após a data de envio da apresentação não será aceite nova versão, nem alteração do conteúdo da apresentação.

7. INCENTIVO E PRÉMIOS

Para cada uma das categorias serão atribuídas distinções no final do Congresso.

Será atribuído um prémio monetário e diploma de vencedor ao primeiro autor/autor responsável do trabalho que obtiver a melhor classificação na apresentação da comunicação oral por área.

Os autores dos Melhores Trabalhos serão convidados em data posterior a publicar *artigo* na revista da SPO.

Aos primeiros autores/autores responsáveis das restantes comunicações orais será emitido um diploma de apresentação de comunicação oral e será oferecida a inscrição no Congresso Nacional de Oncologia de 2020

Será também atribuído um prémio monetário e diploma ao melhor poster de cada categoria a concurso, votado pela respetiva comissão avaliadora.

Não haverá lugar à acumulação de prémios.

O júri é soberano, pelo que não haverá lugar a qualquer tipo de recurso.

8. PRÉMIOS POR CATEGORIAS:

Comunicações orais

Melhor Trabalho em Cancro da Cabeça e Pescoço: 1000 € (mil euros)

Melhor Trabalho em Cancro Digestivo: 1000 € (mil euros)

Melhor Trabalho em Cancro Ginecológico: 1000 € (mil euros)

Melhor Trabalho em Cancro da Mama: 1000 € (mil euros)

Melhor Trabalho em Cancro Urológico: 1000 € (mil euros)

Melhor Trabalho em Cancro do Pulmão: 1000 (mil euros)

Melhor Trabalho em Tumores do SNC: 1000 € (mil euros)

Melhor Trabalho em Melanomas: 1000 € (mil euros)

Melhor Trabalho em Sarcomas: 1000 € (mil euros)

Melhor Trabalho em Caquexia e Perda de Peso no Doente Oncológico: 1000 € (mil euros)

Melhor Trabalho em Outros: 1000 € (mil euros)

E-Posters

Melhor *E-Poster* em Cancro da Cabeça e Pescoço: 500 € (quinhentos euros)

Melhor *E-Poster* em Cancro Digestivo: 500 € (quinhentos euros)

Melhor *E-Poster* em Cancro Ginecológico: 500 € (quinhentos euros)

Melhor *E-Poster* em Cancro da Mama: 500 € (quinhentos euros)

Melhor *E-Poster* em Cancro Urológico: 500 € (quinhentos euros)

Melhor *E-Poster* em Cancro do Pulmão: 500 € (quinhentos euros)

Melhor *E-Poster* em Tumores do SNC: 500 € (quinhentos euros)

Melhor *E-Poster* em Melanomas: 500 € (quinhentos euros)

Melhor *E-Poster* em Sarcomas: 500 € (quinhentos euros)

Melhor *E-Poster* em Caquexia e Perda de Peso no Doente Oncológico: 500 € (quinhentos euros)

Melhor *E-Poster* em Outros: 500 € (quinhentos euros)

***Nota Final**

O não cumprimento destas normas constituirá critério de exclusão.

Serão certificados todos os trabalhos aceites e apresentados no evento.

A deliberação sobre casos omissos, a que o presente regulamento não dê resposta, será da responsabilidade da entidade organizadora.

Os autores autorizam, desde logo, a organização a publicar os seus resumos nos meios de divulgação médica que esta entenda como pertinentes.